Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Cartório do Registro e Anexo - Sarapuí (SP)
Tais Aparecida Cleto
Escrevente Autorizada
28 ABR 2004

Lei nº 1003, de 26 de abril de 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

Eu, **JOSÉ LUIZ HOLTZ**, Prefeito Municipal de Sarapuí, usando as atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir na contabilidade um Crédito Especial Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas de custeio conforme as seguintes dotações orçamentárias:

I-		
01	Legislativo	
010100	Câmara Municipal	
018430001	Manutenção da Dívida Contratada Resgatada	R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito do artigo 1º serão suportados pela anulação parcial da seguinte dotação:

I-		
01	Legislativo	
010100	Câmara Municipal	
0103100012	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Luiz Holtz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria do Gabinete do Prefeito, no dia vinte e seis de abril de dois mil e quatro.

Laércio Holtz Rachid
Assessor Técnico de Governo